



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

TERCEIRO TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - AO CONTRATO Nº 017/2023.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DOCUMENTAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO E GUARDA DOS DOCUMENTOS PÚBLICOS EM MÍDIA DIGITAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE E A EMPRESA SERGIO E SHIRLEY INFORMÁTICA LTDA.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**, com sede na Av. São José, nº 36, bairro Centro, CEP 55.636-000, Município de Chã Grande-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.471.844/0001-95, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo presidente o Sr. **Ademir Batista dos Santos**, brasileiro, solteiro, portadora da cédula de identidade RG nº 5.924.889-SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 032.739.514-19, residente e domiciliada na rua do Sossego, 555, Miguel Arraes, Chã Grande, Estado de Pernambuco e, do outro lado, a empresa **SERGIO E SHIRLEY INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.163.665/0001-30, com sede/residência na rua. R da Florestinha, nº 231, A, São José, Município de Carpina, Estado de Pernambuco, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Srº. **Sérgio Antonio Lopes**, inscrita no CPF nº 962.506.744-20, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 decidem, após interesse mútuo e levando em conta o interesse público na continuação da avença originária acordar a prorrogação contratual, consoante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO TEMPORAL

O presente Termo Aditivo visa à prorrogação temporal do Contrato nº 017/2023, reflexivo da Dispensa nº 007/2023, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DOCUMENTAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO E GUARDA DOS DOCUMENTOS PÚBLICOS EM MÍDIA DIGITAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**”, por mais 08 (oito) meses, vigendo de 30 de agosto de 2025 a 30 de abril de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

O presente aditivo contratual tem espeque na justificativa da continuidade do serviço já ora prestado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Terceiro Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes, conforme originalmente pactuadas.

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (081) 3537-1160**

www.camaradechagrande.pe.gov.br

E-mail: camarachagrande@hotmail.com



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo Contratual de Prazo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Chã Grande (PE), 30 de agosto de 2025.


CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

ADEMIR BATISTA DOS SANTOS

Presidente
CONTRATANTE


SÉRGIO E SHIRLEY INFORMÁTICA LTDA

CNPJ nº 05.163.665/0001-30

SÉRGIO ANTONIO LOPES

CONTRATADA

SÉRGIO E SHIRLEY INFORMÁTICA LTDA-ME
Rua da Florestinha, nº 231-A - São José
CEP: 55.817-030 | CARPINA-PE

TESTEMUNHAS:

1.


NOME: André Lucas dos Santos
CPF: 119.402.094-12

2.


NOME: Gabriela Virginia da e. Silva
CPF: 121.802.134-92